

Decreto Nº38/2001

O prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais concedidas pelo Art.30, Inciso I, da Constituição federal e sobre tudo pela determinação da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

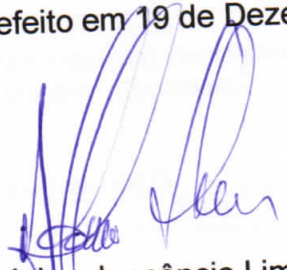
Art. I - Fica decretado Feriado Municipal o **dia 20 de Dezembro de 2001**, quinta - feira, Dia do Aniversário de Emancipação Política do Município de Ibimirim.

Art. II – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 19 de Dezembro de 2001


Adelmo Inocêncio Lima
Prefeito

